PORTARIA Nº. 027/2016

Súmula: Nomeia nova Comissão de Recebimento de Bens da Câmara Municipal de Missal e Dá Outras Providências.

O Presidente da Câmara do Município de Missal, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 39, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, Resolução nº. 009/2007, Publicado dia 13 de novembro de 2.007.

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, a senhora **MÁRCIA EVERLING**, portadora do CPF: 851.761.099-72 e os senhores **JÚLIO CÉSAR ZANFONATO,** portador do CPF: 077.664.009-79, e **JOSÉ SCHNEIDERS**, portador do CPF: 176.534.529-49 para constituir a Comissão de Recebimento de Bens adquiridos pela Câmara Municipal de Missal – PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, terá sua vigência no período de 11 de agosto de 2016 a 31 de Dezembro de 2016, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 005/2016.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Missal, em 11 de Agosto de 2016.

Eugenio Schwendler
Presidente